



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 835 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.


**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.”**

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Passa a denominar-se Fidelcino Cardoso de Mendonça (Fininho), a garagem da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco – MG, localizada na Praça Carlos Chagas, s/n, atrás do prédio da Prefeitura.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 22 de outubro de 2015.



Professor Joaquim Elesbão Meireles  
Prefeito Municipal